

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 505/2025 MUNICÍPIO DE CALDAZINHA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2025 Registro de preço para aquisição eventual e sob demanda de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar do Município de Caldasinha/GO destinados a SEC. EDUCACAO E CULTURA deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de CALDAZINHA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das

SUPERMERCADO G & M LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.424.250/0001-06, estabelecida em RUA ANTONIO GOUVEIA, 191, QD 12 LT 05 - CENTRO, CALDAZINHA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	AÇAFRÃO – em pó, homogêneo, cor avermelhado, cheiro característico. Não pode haver mistura com qualquer outro tipo de produto. Embalagem 100 g.	CEASA	300	PC	6,89	2.067,00
01/02	AMIDO DE MILHO – produto extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g.	SINHA	400	UN	16,85	6.740,00
01/03	CANJICA DE MILHO – amarelo, acondicionado na embalagem de polietileno, resistente, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes. Deverá conter data de fabricação/validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 G.	SINHA	400	PC	4,89	1.956,00
01/04	COLORÍFICO – em pó fino. Obtido de frutos maduros de urucum, limpos e moídos. Embalagem deverá conter rótulo com indicação do fabricante, peso, ingredientes, data do prazo de validade a qual deve ser de no mínimo 01 ano. Embalagem de 100 G.	CEASA	200	PC	6,89	1.378,00
01/05	FERMENTO BIOLÓGICO – produto granulado e seco, isento de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Não deverá apresentar mofo e nem sabor amargo. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem 10 G.	DONABENTA	100	UN	4,85	485,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 505/2025 MUNICÍPIO DE CALDAZINHA/GO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 12/2025.**

01/06	POLVILHO - doce com granulação uniforme, sem impurezas e em embalagem de material atóxico, íntegro e resistente, em pacote de 01 ka.	DONABENTA	700	PC	16,89	11.823,00
01/07	SUCO DE MARACUJÁ – concentrado, não adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Embalagem 500 ml.	ADORALLE	500	UN	13,89	6.945,00
01/08	SUCO DE GOIABA – concentrado, não adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Embalagem 500 ml.	ADORALLE	500	UN	9,85	4.925,00
01/09	TORRADA PÃO FRANCES – em fatias finas, frescas. Com data de fabricação e data de validade em embalagem de plástico transparente.	CANEDO	1.000	KG	16,90	16.900,00
01/10	ABACAXI – pérola, graúdo, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, peso médio 1,5 ka.	CEASA	700	KG	10,89	7.623,00
01/11	ABOBRINHA VERDE - A granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	CEASA	700	KG	13,89	9.723,00
01/12	BANANA – nanica ou prata de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	1.500	KG	6,89	10.335,00
01/13	BATATA INGLESA - A granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades e larvas, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos.	CEASA	1.200	KG	6,89	8.268,00
01/14	CENOURA - A granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	CEASA	1.000	KG	4,89	4.890,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 505/2025 MUNICÍPIO DE CALDAZINHA/GO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 12/2025.**

01/15	MAÇA – de primeira qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas.	CEASA	1.800	KG	14,89	26.802,00
01/16	MEXERICA – de primeira , livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	1.000	KG	10,89	10.890,00
01/17	REPOLHO – Tamanho: cabeça deve pesar mais que 1,5 kg. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, dano por pragas.	CEASA	1.000	KG	4,39	4.390,00
01/18	PÃO CARECA – para cachorro quente. Produto a base de farinha de trigo e ovos, sem conservantes, podendo ter outros ingredientes permitido pela legislação. De boa qualidade, com miolo branco e casca cor dourada homogênea. Tamanho padronizado, peso por unidade 50 g, preparado em condições tecnologicamente adequadas. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Deverá ser preparado no dia da entrega.	CANEDO	10.000	UN	1,40	14.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						150.140,00
TOTAL DO CERTAME.....R\$						150.140,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 150.140,00 (cento e cinquenta mil e cento e quarenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 22.02.15.452.2003.2.081.4.4.90.52 - MANUT DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Elementos da Despesa: EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

PUBLIQUE-SE.

CALDAZINHA/GO, aos, 18 de março de 2025

**MARINA BATISTA ALVES DE ALCÂNTARA
GESTORA**